Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 736/90.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares no valor de Cr$46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....118000000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....120.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....480.000,00
- 1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal de Vereadores
  - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....800.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
- 2.004 - Serviços de Divulgação
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
- 2.005 -Concessão de Auxílio à Entidades da Região
  - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....100.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....900.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
- 2.009 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.800.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.011 - Manutenção de Parques e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....130.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
1.007 - Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.000.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....100.000,00
1.010 - Construção de Garagens e Oficinas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....50.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....6.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.021 - Subvenções a Soc.Escolares Particulares
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....70.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....9.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....100.000,00
2.023 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.024 - Manut. do Serv. de Orientação Pedagógica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....50.000,00
1.015 - Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....900.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
2.027 - Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
2.028 - Manut. dos Serviços da Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos à Agricultura
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.300.000,00

2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....320.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....200.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....300.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1.004 - Construção de Redes de Transmissão de Energia Elétrica
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.014 - Manut. dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.041 - Incentivos a Indústria e Comercio
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manut. dos Serv. de Interesse Comum Estado/Município
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.032 - Manutenção dos Serv. da Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....500.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada...1.000.000,00
2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....6.000.000,00
2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....2.340.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....40.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP
Contribuição para o PASEP.....1.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a maior:

FPM.....25.000.000,00
ICMS.....15.000.000,00
Valores Mobiliários.....6.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 13 de Julho de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.

Bel. CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Finanças.